PARIBAS PROJETOS LTDA
CGC Nº 58.745.548/0001-40
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Banque PARIBAS, sociedade anônima francesa, com sede a 3, rue d'Antin, Paris, França, inscrita no Registro de Comércio de Paris sob nº 662.047.885, neste ato representada por *Jean Patrick René Marie TOULEMONDE*, que também assina *Jean-Patrick TOULEMONDE*, francês, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº W242496-B e do CPF nº 014.289.888-07, com escritório à Av. Paulista, 1754 - 17º andar - conjunto 171, São Paulo, Capital,

e,

PARIBAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Av. Paulista, 1754 - 17º andar -conjunto 171, inscrita no CGC sob nº 42.420.992/0001-56, representada por *Jean Patrick René Marie TOULEMONDE*, que também assina *Jean-Patrick TOULEMONDE*, francês, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº W242496-B e do CPF nº 014.289.888-07, com escritório à Av. Paulista, 1754 - 17º andar - conjunto 171, São Paulo, Capital,

únicos sócios quotistas de PARIBAS PROJETOS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, com sede à Av. Paulista, 1754 - 17º andar - conjunto 171, São Paulo, Capital, inscrita no CGC sob nº 58.745.548/0001-40, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado de São Paulo sob nº 3.520.795.650-I e, última alteração arquivada sob nº 7.784/94-6, tem entre si justa e contratada a presente alteração contratual que delibera:

a) A alteração do nome da sociedade que passará a ser:
SOMA PROJETOS DE HOTELARIA LTDA, em substituição a PARIBAS PROJETOS LTDA.

b) Mudança da sede social para:
ALAMEDA JAÚ, 1742 - 7º andar - sala 2 - São Paulo - SP

c) Os sócios:
BANQUE PARIBAS, já qualificado e, PARIBAS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada,

ambos representados pelo seu procurador Jean Patrick René Marie TOULEMONDE, retiram-se da sociedade, e cedem e transferem a totalidade das suas quotas a

SELO DE AUTENTICIDADE
BT Nº 3981110
SÃO PAULO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COELHO, 222 - S. PAULO
WAGNER AUGUSTO TEIXEIRA
Escrevente Substituto

Documento digitalizado juntado ao processo em 01/03/2011 às 10:58:31 pelo usuário: ANA DE ABADIA SILVA

- IDB INVESTMENT COMPANY LIMITED, com sede a Lord Coutanche House, 66-68, Esplanade, St. Helier, Jersey, Channel Islands, representada por seu procurador Carlos Alberto Brandão do Amaral, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 5.289.595 e CPF nº 107.150.108-91, com escritório à Av. IV Centenário, 1151, São Paulo, Capital,

- ALPHA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade brasileira, estabelecida a Al. Jaú, 1742 - 7º andar - sala 01, inscrita no CGC sob nº 59.540.898/0001-33, representada pelos seus procuradores Carlos Alberto Brandão do Amaral, anteriormente qualificado e Luis Antonio Esteves, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.916.179 e CPF nº 573.521.438-15, com escritório à Av. Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre 3, 3º andar, São Paulo, Capital.

Em consequência das deliberações ora adotadas, resolvem as sócias alterar as cláusulas nºs 1,2 e 5 do Contrato Social que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula 1

A sociedade tem a denominação de SOMA PROJETOS DE HOTELARIA LTDA.

Cláusula 2

A sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, 1742 - 7º andar - sala 2, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberações dos sócios representando a maioria do Capital Social.

Cláusula 5 - Capital Social

O capital social da sociedade já totalmente integralizado, é de CR$ 1.242.705.000,00 (Hum bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil cruzeiros reais), representado por 1.242.705 (Hum milhão, duzentas e quarenta e duas mil, setecentas e cinco) quotas de CR$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros reais) cada, assim, distribuidas:

IDB INVESTMENT COMPANY LIMITED, já qualificado: 1.242.700 (Hum milhão, duzentas e quarenta e duas mil e setecentas) quotas, totalizando CR$ 1.242.700.000,00 (Hum bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos mil cruzeiros reais),

e

ALPHA PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada: 5 (cinco) quotas de CR$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros reais), totalizando CR$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros reais).

Cláusula 6 - Administração e Gerência

A Administração e a Gerência de Sociedade, incumbem às sócias que delegarão seus poderes a no máximo 3 Gerentes Delegados, que receberão a designação de Diretores.

Ficam neste ato nomeados os seguintes Gerentes Delegados os quais assinam individualmente e declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de praticar atividades mercantins.

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO
AUTENTICAÇÃO
BT SÃO PAULO 30174
WALTER AUGUSTO TEIXEIRA
Documento digitalizado juntado ao processo em 01/03/2011 às 10:58:31 pelo usuário: ANA DE ABADIA SILVA

- Carlos Alberto Brandão do Amaral, anteriormente qualificado,
- Raphael Guaspari Neto, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.137.744-8 e CPF nº 420.281.088-00, residente e domiciliado à Av. IV Centenário, 1151, São Paulo, Capital,
- Paulo Roberto Guaspari, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.343.439-2 e CPF nº 032.719.238-09, residente e domiciliado à Rua Bélgica, 416, São Paulo, Capital,

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e 1ª e 2ªa Alterações não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor com as testemunhas abaixo a tudo presente.

São Paulo, 7 de julho de 1995.

BANQUE PARIBAS
pp/ Jean-Patrick TOULEMONDE

PARIBAS DO BRASIL-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
pp/ Jean-Patrick TOULEMONDE

IDB INVESTMENT COMPANY LIMITED
pp/Carlos Alberto Brandão do Amaral

ALPHA PARTICIPAÇÕES LTDA
pp/ Carlos Alberto Brandão do Amaral e Luis Antonio Esteves

TESTEMUNHAS:

Nome: LEO POLATO GUELFANA
RG: 2 185 934

Nome: HENRIQUE MARCHINE NERY
RG: 7 300 436

MARCO ANTONIO C. MOHERDAUI
OAB/SP N.º 87.115

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
JUCESP

Documento digitalizado juntado ao processo em 01/03/2011 às 10:58:31 pelo usuário: ANA DE ABADIA SILVA